



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

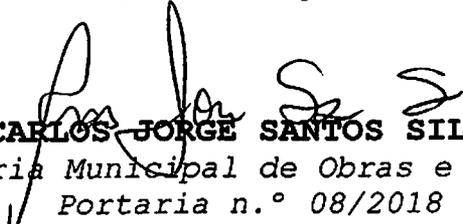
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por intermédio do seu Secretário o Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090701/2019**.

### R E S O L V E:

**HOMOLOGAR o PREGÃO**, em sua forma **PRESENCIAL**, sob o n.º **018/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, que teve como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa **H. F. EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** sob CNPJ n.º **21.569.625/0001-49**, localizada na Av. dos Holandeses, n.º **06**, Edif. Tech Office, sala **327**, Ponta do Farol, CEP **65.077-635**, São Luís/MA, com o Valor Global de **R\$ 39.476.390,85** (trinta e nove milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 30 de agosto de 2019.

  
**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo  
Portaria n.º 08/2018